

Id:125270A674F260A6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
CONTRATO 01/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LOCADORA: FRANCISCA ANA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF:227.455.133-20, residente e domiciliado na Avenida Jose Lopes da Silva, nº 311, Bairro: Xique-Xique, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 957.728.393-49, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 150, Bairro: centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel situado à Rua Jose Lopes da Silva, s/n, centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 (um ano) início de 01 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

A locação do referido imóvel se destina ao funcionamento de SECRETARIAS MUNICIPAIS e o CONSELHO TUTELAR e outras eventuais necessidades do locatário.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) mensais, pagáveis até o último dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas despesas de água, energia elétrica e IPTU). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

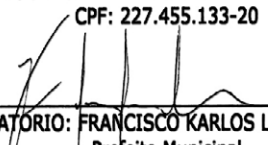
Fica de acordo entre as partes que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

O LOCATARIO: Poderá fazer uso do imóvel locado conforme seu desejo ou necessidade durante o período de contrato.

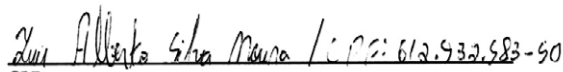
Na hipótese do não funcionamento de SECRETARIAS MUNICIPAIS e o CONSELHO TUTELAR, o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 08 de janeiro de 2024.


 LOCADOR: FRANCISCA ANA DA SILVA
 CPF: 227.455.133-20

 LOCATÓRIO: FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
 Prefeito Municipal

Testemunhas:


 Zuleide Silva Moura / CPF: 612.932.583-90
 CPF:


 Josefa Fuzelina da Silva / CPF: 373.239.033-00
 CPF:

Id:13B5B61ED27C5EE5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 01/2024, 08 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

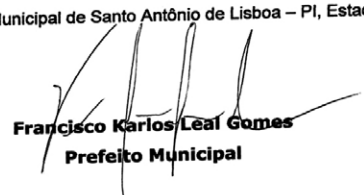
CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal, vem por este ato, estabelecer:

Art.1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal HILTON JOSE DA SILVA, brasileiro, Técnico em agropecuária, inscrito no CFTA-PI nº 03171686309, portador do RG nº 2.806.955 SSP/PI e CPF nº 031.716.863-09, a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta prefeitura e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, até o final de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2024.


 Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:030E747A70046389


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

CPF

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

CONTRATADA: AGENOR FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 42.011.986/0001-45

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 31/12/2024.

VALOR (ADITIVO): TERÁ SEU VALOR MENSAL DE R\$ 5.017,20, ACRESCIDO EM 12,5%, CUJO VALOR PASSARÁ PARA R\$ 5.644,35 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DO CORRENTE MÊS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II e 65, § 1º DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2023.

 ARTHUR LEAL BATISTA
 PRESIDENTE DA CPL.